



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.872

Informações do Executivo sobre placas publicitárias em vias públicas lo-  
cais.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões:	02.05.1995
Preliminar	

of. PR 0595.07

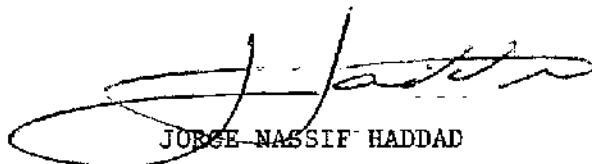
Em vários pontos da cidade estão sendo colocadas  
placas com publicidade, mais precisamente nas calçadas, e em especial  
em esquina das vias públicas.

Isto posto,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o  
soberano Plenário, solicite-se ao Sr. Chefe do Executivo informar à  
Casa:

1. Quem autorizou a colocação dessas placas pu-  
blicitárias nos locais referidos?
2. Essa autorização se fundamentou em que leis e  
regulamentos?

Sala das Sessões, 02.05.1995

  
JORGE NASSIF HADDAD

\*

vap



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OK  
F. 200/95

Ofício GP.L n° 381/95  
Processo n° 10373-9/95

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 18 de 18497 maio 1995 de 1.995.

Excelentíssimo Senhor Presidente :

PROTÓCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
OK  
Em 22 de 05 de 1995

Em atendimento ao que consta do  
Requerimento ao Plenário n° 1.872 da lavra do ilustre  
Vereador Jorge Nassif Haddad vimos, em resposta aos  
quesitos formulados, informar a Vossa Excelência que com  
fundamento na Lei n° 4.297, de 06 de janeiro de 1994, este  
Executivo autorizou, a título precário, a colocação de  
placas nas calçadas.

Sendo só o que tínhamos a informar,  
aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos  
de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

  
ANDRÉ BENASSI  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí  
NESTA.  
es/2.